

**DECRETO Nº 2.757 DE 25 DE JUNHO DE 1998.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

**200702 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Atividade: Fundo Municipal de Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
90-08421880-2016-4120 - Equipamento Mat.Permanente ..... R\$ 15.000,00

**201201 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

Projeto: Centro de Apoio ao Trabalhador Rural.  
237-04181120-1026-4110 - Obras e Instalações ..... R\$ 58.000,00

**TOTAL DA SUPLEM E N T A ç A O ..... R\$ 73.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme inciso IV do artigo 4º da Lei nº 3.046 de 29-12-97, a anulação da dotação seguinte:

**0200701 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Projeto: Educação Pré-Escolar  
80-08411900-2018-4110 Obras e Instalações ..... R\$ 15.000,00

**201201 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

Atividade: Agro-Pastoris  
230-04181120-2033-3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 8.000,00  
Atividade: Transferência da Emater  
234-04181120-2049-3222 - Transf. Est.Dist.Federal ..... R\$ 10.000,00

**201202 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

Atividade: Matadouro Municipal

239-11623460-2034-3111 - Pessoal Civil ..... R\$ 10.000,00

240-11623460-2034-3120 - Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00

Projeto: Matadouro Municipal

244-11623460-2034-4120 - Equip. Mat. Permanente ..... R\$ 20.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO ..... R\$ 73.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 25 de junho de 1998.

**ALÍPIO SOARES BARBOSA**  
Prefeito Municipal